

# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA REITORIA

### EDITAL Nº 28, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

sobre Dispõe Mobilidade 0 programa de Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel (ICBAS) Salazar Universidade do Porto Portugal para ano/semestre 2020/2

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UniEVANGÉLICA com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS) da Universidade do Porto – Portugal, para o ano/semestre 2020/2, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos cursos de graduação em **Medicina e Medicina Veterinária.** 

#### Das Disposições Gerais

- O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar.
- O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pelo Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar por meio de carta de aceite, com o nome do estudante.
- 3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
- 4. O período de inscrição será de 20 de fevereiro a 1 de maio de 2020.

#### Dos Requisitos do Candidato

- 5. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
  - 5.1 Estar regularmente matriculado e ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso (a partir do segundo período do curso).
  - 5.2Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (setenta) no Histórico Acadêmico:
  - 5.3 Apresentar carta de recomendação do diretor do curso (caso tenha histórico de retenção);
  - 5.4 Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;



Associação Educativa Evangélica



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA REITORIA

5.5 Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída da UniEVANGÉLICA.

#### Da Inscrição e dos Documentos Necessários

- A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais;
- 7. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 7.1 Formulário de inscrição disponível no NAI;
  - 7.2 Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico atualizados;
  - 7.3 Cartas de recomendação (opcional);
  - 7.4 Cópia do Passaporte;
  - 7.5Uma fotografia que cumpra rigorosamente as especificações técnicas. Formato JPG com 200 pixels de altura por 160 pixels de largura;
  - 7.6 Carta de apresentação do Diretor do curso (no caso de retenção);
  - 7.7 Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo disponível no NAI);
  - 7.8 Ficha Financeira atualizada.
- 8. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição a documentação referida no item 7.

**Parágrafo Único:** Os itens 7.2 a 7.7 serão enviados ao Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar deverão ser colocados em um pen drive ou CD em formato PDF. Só será permitido o envio de um único ficheiro com todos os dados dos itens acima.

#### Dos Critérios de Vagas, Seleção, Classificação e Resultado

- Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de Acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito.
- 10. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

#### Da Desistência

11. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.





# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA REITORIA

### Do Valor a Ser Pago

- 12.O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, na **modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar.
- 13. No caso de afastamento por mais de 1 (um) período letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita *online* ou através de procurador legalmente constituído;
- 14.É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional;
- 15. Valor aproximado mensal da moradia universitária na Universidade do Porto: 155 € aproximadamente;
- 16.O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, porém deve observar o item 12.

## Das Disposições Finais

- 17. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
- 18.O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
- 19.O prazo para as respostas às propostas enviadas é responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
- 20. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
- 21. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 7.
- 22.Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva Reitor UniEVANGÉLICA

